

## **A LUTA PELA DEMOCRACIA: O DESENVOLVIMENTO DOS MODELOS POLÍTICOS FRANCÊS E ALEMÃO E SEUS REFLEXOS NA UNIÃO EUROPEIA E NO MUNDO**

*Hugo Rezende Henriques\* & Lucas Bruno Amaral Mendes\*\**

**Resumo:** A realidade política frequentemente se digladia com os ideais que a tradição ocidental estabeleceu para si mesma como alvo dos seus esforços na busca pelo desenvolvimento político. Os diferentes caminhos históricos e culturais dos Estados de Direito demonstram a pluralidade de formas com que podemos responder a este chamado. Nesse sentido, o presente trabalho buscou se debruçar especificamente sobre os modelos políticos dos dois Estados mais influentes da União Europeia, a saber, França e Alemanha, para, evidenciando suas idiosincrasias e os traumas que marcam suas histórias, elucidar os avanços políticos, bem como as questões particulares com as quais cada um deles se defronta. Alicerçamo-nos na filosofia política de Chantal Mouffe, que busca demonstrar o erro político e estratégico de um modelo político-institucional baseado na busca pelo consenso (ou baseado na ortodoxia de uma ideia única), ao mesmo tempo em que defende firmemente a necessidade do dissenso e a elevação dos antagonismos (nós/eles ou amigo/inimigo) ao plano agonístico da disputa adversarial produtiva, que não exclui o outro nem tenta absorvê-lo, permitindo que as tensões políticas frutifiquem em sentidos e caminhos novos e diversos que disputam a hegemonia política temporária. Desse modo, buscamos evidenciar a continuidade e a vitalidade daquela que talvez seja a mais longa luta ocidental, a luta pelo sonho de realização da nossa Democracia.

**Palavras-chave:** Democracia; França; Alemanha; União Europeia.

## **THE STRUGGLE FOR DEMOCRACY: THE DEVELOPMENT OF FRENCH AND GERMAN POLITICAL MODELS AND THEIR REFLEXES IN THE EUROPEAN UNION AND THE WORLD**

**Abstract:** The political reality frequently faces itself with the ideals which the Western tradition established for itself as the target of its efforts in the quest for political development. The different historical and cultural paths of the different *Rechtsstaat* show the plurality of forms through which we can answer to this call. In that sense, the present work aimed at understanding the political models of the two most influential European Union's States, France and Germany, in order to, by emphasizing their idiosyncrasies and the traumas that mark their histories, elucidate the political advancements, as well as the particular questions with which each of them struggles. We build our grounds on the basis of Chantal Mouffe's political philosophy, which seeks to demonstrate the political and strategical error of a

---

\* Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), é doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Biologia pela USP, bacharel em Direito pela USP e bacharel em Biologia pela UFMG. Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5214221967828261>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4629-270X>. Contato: [hugohenriques@ufu.br](mailto:hugohenriques@ufu.br)

\*\* Graduando de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), desenvolve pesquisas sob orientação do Prof. Dr. Hugo Rezende Henriques. Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3199423567721227>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0685-7163>. Contato: [lucas.bruno@ufu.br](mailto:lucas.bruno@ufu.br).

political-institutional model based of the seek of consensus (or based in the orthodoxy of a single thought), while also firmly defending the necessity of dissensus and the elevation of all antagonisms (we/them or friends/enemies) to the agonistic level of productive adversarial dispute, which does not exclude the other or tries to absorb it, allowing that the political tensions fructify in new and diverse directions and paths, which shall dispute for the temporary political hegemony. In this way, we seek to emphasize the continuity and vitality of that which is possibly the longest Western struggle, the struggle for the dream of effectuating our Democracy.

**Keywords:** Democracy; France; Germany; European Union.

## **LA LUCHA POR LA DEMOCRACIA: EL DESARROLLO DE LOS MODELOS POLÍTICOS FRANCÉS Y ALEMÁN Y SUS REFLEJOS EN LA UNIÓN EUROPEA Y EN EL MONDO**

**Resumen:** La realidad política choca a menudo con los ideales que la tradición occidental se ha fijado como objetivo de sus esfuerzos en la búsqueda del desarrollo político. Los diferentes caminos históricos y culturales del Estado de Derecho demuestran la pluralidad de formas en que podemos responder a este llamado. En este sentido, el presente trabajo buscó enfocarse específicamente en los modelos políticos de los dos Estados más influyentes de la Unión Europea, a saber, Francia y Alemania, para, destacando sus idiosincrasias y los traumas que marcan sus historias, dilucidar los avances políticos, así como las problemáticas particulares a las que se enfrenta cada uno de ellos. Nos basamos en la filosofía política de Chantal Mouffe, que busca demostrar el error político y estratégico de un modelo político-institucional basado en la búsqueda del consenso (o basado en la ortodoxia de una idea única), mientras defiende firmemente la necesidad de el disenso y la elevación de los antagonismos (nosotros/ellos o amigo/enemigo) al plano agonístico de la disputa adversarial productiva, que ni excluye al otro ni trata de absorberlo, permitiendo que las tensiones políticas fructifiquen en nuevas y diversas direcciones y caminos que disputan la hegemonía política temporaria. De esta forma, buscamos resaltar la continuidad y vitalidad de la que es quizás la lucha occidental más larga, la lucha por el sueño de realizar nuestra Democracia.

**Palabras clave:** Democracia; Francia; Alemania; Unión Europea.

---

## 1 Considerações Iniciais

*O retorno da política à Europa – disso é o que a política de acontecimentos precisa. E, sim, trata-se de uma nova política. O mundo está em crise, a Dama Fortuna bate à porta e quem é que a abre em Bruxelas?*<sup>1</sup>

A realidade política europeia sempre se equilibrou em uma tênue, mas vistosa (e deveras orgulhosa) linha. Capitaneada pelas duas grandes nações continentais,<sup>2</sup> o equilíbrio europeu, que alcançou o atual estágio que conhecemos por União Europeia é um esforço alardeado desde o seu lema: “Liberdade na diversidade”.<sup>3</sup> Ao longo da história do continente europeu, mesmo em suas disputas, cismas e guerras, o que quase sempre restou intacto foi o espírito de um avanço dialético, onde a pluralidade de soluções políticas experimentadas produzia uma riqueza crítica capaz de revigorar o esforço de aprimoramento das organizações políticas dos povos, e por fim de seus Estados, apenas para que se visse renovada a diversidade, clamando por mais crítica, impulsionando mais avanço e mais experimentalismo.<sup>4</sup>

Nesse sentido, uma União Europeia (UE) consciente de sua herança histórica de experimentalismo e defesa intransigente do compromisso democrático (e, portanto, também do Estado de Direito), possivelmente deverá se colocar como eixo difusor de uma perspectiva política efetivamente pluralista – pautada na empatia, na reciprocidade e na

---

<sup>1</sup> MIDDELARR, Luuk van. *A nova política da Europa*. Trad. Francis Petra Janssen. São Paulo: É Realizações, 2020, p. 42.

<sup>2</sup> Desde a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*), França e Alemanha decididamente passam a figurar incontestes como grandes atores dentro da comunidade. O movimento inglês marcou um momento de crise, mas também de oportunidade, em que a tensão entre o continente e a ilha se resolveu como afastamento, que por fim viria a fortalecer o compromisso da União Europeia consigo mesma e com os ideais democráticos de auto-determinação tão caros ao pensamento ocidental e que o Artigo 50 do Tratado de Lisboa (sua redação e enfim aplicação prática) explicitariam. Sobre o *Brexit*, v. MIDDELARR, Luuk van. *A nova política da Europa*. Trad. Francis Petra Janssen. São Paulo: É Realizações, 2020, p. 184 e ss. Sobre as tensões e dissensões entre o continente e a ilha, no plano filosófico, o esforço de compreensão por DOMINGUES, Ivan. *O continente e a ilha: duas vias da filosofia contemporânea*. São Paulo: Edições Loyola, 2017.

<sup>3</sup> Sobre o tema é emblemática a posição de Ortega y Gasset sobre a importância da pluralidade europeia: “Compreende-se, entretanto, que nem todo o mundo perceba com evidência a realidade da Europa, porque a Europa não é uma ‘coisa’, mas um equilíbrio. [...] O equilíbrio ou balança de poderes é uma realidade que consiste essencialmente na existência de uma pluralidade. Se essa pluralidade se perdesse, a unidade dinâmica se desvaneceria.” (ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Trad. Felipe Denardi. Campinas: Vide Editorial, 2016, p. 47-48).

<sup>4</sup> Fazemos referência aqui à perspectiva do “experimentalismo” político e democrático proposto por Unger e que teve, e em alguma medida parece ainda ter, como veremos, sede no pensamento e na prática política dos Estados europeus, ainda que um paradigma de pensamento único tenha arrefecido seu vigor. Sobre a proposta de experimentalismo político, cf. UNGER, Roberto Mangabeira. *Necessidades falsas: introdução a uma teoria social antideterminista a serviço da democracia radical*. Tradução Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. São Paulo: Boitempo, 2005.

percepção da legitimidade do político, mas também na sua compreensão enquanto espaço de poder, conflito e agonismo. É precisamente a esta organização do político que Chantal Mouffe propõe seja chamada de *Política* em sentido estrito, isto é, enquanto um conjunto de práticas e instituições, por meio das quais a ordem é criada e garantida a coexistência humana sem que se abra mão do contexto conflituoso produzido pelo político.<sup>5</sup>

Em sentido contrário ao proposto pela filósofa, a atual incapacidade de pensar de forma política é decorrente, dentre outros fatores, de uma dificuldade constitutiva de se compreender o político como participante da ontologia mesma de toda sociedade, abrangendo precisamente a dimensão passional do antagonismo como constitutiva e necessária às sociedades humanas (em sua dupla acepção retórico-racionalista e estético-passional).<sup>6</sup> Para Mouffe, a natureza do político e sua compreensão é essencial ao futuro da democracia, de forma a não se negar o antagonismo, mas transformá-lo em um agonismo propositivo e produtivo, isto é, reconfigurar a chave do amigo-inimigo em um modelo adversarial plural, e encerrando assim a dicotomia relacional nós/eles, dando vazão a um modelo verdadeiramente democrático, isto é, profundamente pluralista e lastreado na divergência ideológica efetiva no interior dos Estados – aceitando-se não apenas a essencialidade democrática da disputa de mundivisões<sup>7</sup> como também a normalidade da

---

<sup>5</sup> Mouffe diferencia o político, enquanto esfera de divergência, dissenso e eventualmente conflito inescapável à existência social, da política, enquanto organização desta conflituosidade em uma organização capaz de promover o dissenso sem que este transborde para a violência (guerra) ou o domínio (ditaduras, imperialismos, etc.), e sem permitir que os sujeitos sejam tomados pela apatia que é característica de uma sociedade onde as paixões não encontram meios de expressão. Sobre o tema, Cf. MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015, especialmente o capítulo 1: “A política e o político”. Sobre a dialética entre ordem, política e direito, as contribuições magistrais do jusculturalismo brasileiro em SALDANHA, Nelson. *Ordem e Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

<sup>6</sup> O diagnóstico de Mouffe sobre os caminhos da democracia desde a queda do muro de Berlim são absolutamente coincidentes com a posição que aqui adotamos. Longe de decretar uma resolução das disputas por modelos políticos, renova-se os desafios: “A queda do comunismo significa o fim da história, como proclama Fukuyama, ou o começo de uma nova era para o projecto democrático, agora finalmente liberto da imagem do «socialismo realmente existente»? Na realidade, temos de reconhecer que a vitória da democracia liberal se deve mais ao colapso do seu inimigo do que ao seu próprio êxito. Longe de estarem em forma, existe nas democracias ocidentais um crescente desapego em relação à vida política e sinais claros de uma perigosa erosão dos valores democráticos. O ressurgimento da extrema-direita, o renascer do fundamentalismo e a arrepiante marginalização de vastos sectores da população aí estão para nos lembrarem de que a situação nos nossos próprios países está longe de ser satisfatória.” (MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Trad. Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996, p. 157).

<sup>7</sup> O termo é uma tradução livre e lírica do vocábulo alemão *Weltanschauung*, assim apropriado pela Escola Jusfilosófica Mineira para marcar a dupla acepção, subjetiva e objetiva, dos variados vetores ideológicos que se digladiam na arena política de toda sociedade.

regular mudança de rumos ao longo do tempo implicada na tomada da hegemonia<sup>8</sup> por ideologias distintas.<sup>9</sup>

Assim, posto que o modelo político baseado no antagonismo puro pressupõe um “eles” (inimigos) que questiona a identidade mesma de um “nós” (amigos), este modelo não se presta propriamente ao desenvolvimento democrático, implicando em formas políticas, religiosas, culturais, étnicas e linguísticas problemáticas para a democracia. Seguramente os alemães não olvidarão jamais dessa traumática realidade.<sup>10</sup> Logo, os modelos políticos europeus que veem se desenvolvendo desde o fim da Segunda Guerra Mundial (mormente na Alemanha e na França) não poderiam ignorá-lo. Dando mesmo vazão ao clamor de Mouffe, os sistemas políticos europeus parecem cada vez mais enfastiados do colonialismo do pensamento único, e lutam por estabelecer modelos (internos aos Estados, mas também internos à própria UE) que garantam um agonismo capaz de evocar paixões sem permitir que assumam formas extremadas de manifestação. Seguramente um caminho ainda em construção.

Nesse sentido, cada modelo político europeu busca aperfeiçoar a compreensão e a efetividade do político de forma a garantir a pluralidade de suas identidades políticas – para isso transformando-as em agentes de uma política agonística –, de tal maneira a que seja

---

<sup>8</sup> A perspectiva de Chantal Mouffe sobre a ideia de hegemonia se torna mais clara se retomarmos seus escritos com Ernesto Laclau, em que desenvolvem cuidadosamente essa ideia para elucidar, desde então o compromisso de seu desenvolvimento com a ideia de democracia, e a luta por ela travada contra toda decisão que queira se colocar como resposta única: “A ‘hegemonia’ tem condições de possibilidade precisas, tanto do ponto de vista do que uma relação requer para ser concebida como hegemônica, como da perspectiva da construção de um sujeito hegemônico. Quanto ao primeiro aspecto, a já mencionada dimensão de indecidibilidade estrutural é a própria condição da hegemonia. Se a objetividade social, através de suas leis internas, determinasse qualquer que fossem os arranjos estruturais (como numa percepção puramente sociologizante da sociedade), não haveria espaço para rearticulações hegemônicas – nem, na verdade, para a política como atividade autônoma. [...] Privilegiar o momento político na estruturação da sociedade é um aspecto essencial de nossa abordagem.” (LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. Trad. Joanildo A. Burity; Josias de Paula Jr.; Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios, 2015, p. 39).

<sup>9</sup> MOUFFE, *Sobre o Político*, cit., p. 08. De se notar que quando falamos a respeito de hegemonias temporárias estamos (com Mouffe) nos afastando de certos corolários vigentes contemporaneamente, mormente daquelas perspectivas que entendem possível existir uma suposta ortodoxia a respeito de temas eminentemente políticos (inclusive e principalmente uma suposta ortodoxia econômica que se supõe capaz de impor-se contra as decisões politicamente formuladas) que furtariam determinados temas à decisão política democraticamente formulada. Sobre o caráter anti-democrático (e quiçá totalitário) deste tipo de perspectiva, cf. KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Trad. Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, em especial a Parte 3, significativamente intitulada “A democracia sobrevivente: bombas feitas de leis”.

<sup>10</sup> Significativamente, uma das denúncias mais recorrentes de alguns autores contra o modelo de suposta democracia estadunidense busca (e, cremos, logram) demonstrar precisamente a persistência do discurso adversarial mais simplista, tanto em sua política interna (Democratas vs. Republicanos) quanto em sua política externa (onde o “inimigo” se transmuta no tempo – soviéticos, narcotraficantes, terroristas – mas mantém sempre esta oposição fundamental ao “nós” discursivo estadunidense). Por todos, para um exemplo contundente deste tipo de denúncia, sugerimos com um estadunidense, CHOMSKY, Noam. *Mídia: propaganda política e manipulação*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

possível uma relação entre as diferentes mundivisões divergentes (mesmo quando entre elas não se vislumbra quase nenhuma tergiversação possível). Para tanto a política parlamentar e partidária em todos eles se configura sempre afastada das divisões nós/eles, e se aproxima de um ambiente adversarial, onde há o mútuo reconhecimento da legitimidade dos demais concorrentes pela hegemonia democrática temporária a ser conquistada, normalmente, pelo prazo de uma legislatura.<sup>11</sup> Assim, as mundivisões que não logrem alcançar a hegemonia, ou mesmo o espaço político-parlamentar de uma oposição institucional, seguem existentes, podendo se fortalecer ou enfraquecer conforme os ventos históricos e culturais lhes sejam mais ou menos favoráveis.<sup>12</sup>

Tendo como finalidade a cidadania e a democracia, cada Estado europeu se digladiava com suas idiossincrasias, suas particularidades culturais, seus traumas históricos, para construir um ambiente que responda aos anseios de sua nação e, ao mesmo tempo, sirva de possibilidade de espelho (*i.e.* se conforme como um *alter*)<sup>13</sup> no qual os demais Estados europeus possam se entreolhar. Notadamente, a capacidade de supressumir as tensões antagonísticas da sociedade em disputas agonísticas (adversariais) é evidência razoável do modelo mais democrático a ser perseguido e, portanto, aquele que terá mais possibilidade de exercer maior influência no ambiente da União Europeia.

Nesse sentido, não seria exagero perceber a existência de uma disputa interna no bloco europeu, que dentre tantas facetas, encontra nesse papel de modelo político ideal a ser perseguido um dos campos de disputa corrente entre Alemanha e França no âmago da própria

---

<sup>11</sup> MOUFFE, *Sobre o Político*, *cit.*, p. 20.

<sup>12</sup> Não ignoramos a existência de um recente movimento cultural, especialmente em Estados da Europa central e do leste europeu (com possíveis ecos ao redor do mundo), em que a radicalidade das amarras do pensamento único busca ser rompida por meio de um discurso (grito) populista, que como tal busca alinhar uma conexão direta entre uma suposta vontade popular e a vontade de um líder carismático (ainda que dentro de estruturas formalmente democráticas) – um movimento indevidamente nominado por alguns como “democracias iliberais”. Seguramente, os modelos políticos que aqui temos por base, tanto o francês quanto o alemão, têm sofrido pressões de perspectivas semelhantes, mas seguem capazes de fazer frente a eles sem renunciar a seus compromissos democráticos. Sobre tal movimento, *cf.* LISBOA, Wladimir Barreto; STEFFENS, Nikolay. As duas faces do decisionismo: constitucionalismo do bem comum e democracia iliberal. *Dois pontos*. Curitiba; São Carlos, v. 17, n. 2, pp. 170-187, 2020.

<sup>13</sup> Usamos aqui a perspectiva da necessidade de reconstrução do outro que Byung-Chul Han apresenta em seus escritos, notadamente ampliando esta perspectiva para o campo objetivo, da relação entre os Estados, onde um Estado pode se reconhecer e se estranhar tendo outros Estados como esta forma de *alter*. No ambiente europeu, embora os Estados se entreolhem e se inter-reconheçam, o papel desempenhado pelos dois grandes Estados da União (Alemanha e França) é pivotal, dada sua relevância cultural e histórica no mundo europeu continental. Sobre a perspectiva de Han, *cf.* HAN, Byung-Chul. *Agonia do Eros*. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017; para uma leitura sobre o esforço inicial de organização da União Europeia pós 1989, com requintes sórdidos sobre a atuação inglesa contrária à reunificação alemã e a escolha francesa em favor da Alemanha e contra a Inglaterra, *cf.* MIDDELAAR, Luuk von. *Europa em transição*: como um continente se transformou em união. Trad. Ramon Alex Gerrits. São Paulo: É Realizações, 2017, p. 302 e ss.

União Europeia. O esforço por albergar uma pluralidade partidária frutífera (no parlamento e fora dele), o tratamento político das vozes dissonantes em ambas as sociedades, bem como outros aspectos relevantes dessa tensão serão trazidos à tona para que possamos tentar perceber as tendências e as tensões europeias.

Assim, a sistematização política e democrática encontradas na Alemanha e França, enquanto Estados pivotais no cenário da União Europeia (UE), que têm o condão de oferecer modelos aos demais países da UE, em seus esforços por desenvolvimento político e democratização deve ser compreendida e pensada em seu papel especular à toda União. Eis então a razão central para que nos debruçássemos sobre o tema, buscando compreender a contribuição de ambos os países para os demais membros do bloco político-econômico.

## **2 A luta contra o populismo: o modelo democrático francês**

A França é um país politicamente traumatizado. Ainda que não tão recente, o trauma político francês é possivelmente dos mais significativos de toda a ocidentalidade. Ao albergarem no pensamento e darem efetividade política aos ideais da Ilustração, os franceses ofereceram ao mundo este emblema da cultura Ocidental, o Estado de Direito.<sup>14</sup> No decurso da Revolução Francesa, entretanto, a decapitação de Luís XVI marcaria um ponto sem retorno para a nobreza francesa: “O rompimento simbólico com o passado foi a execução de Luís XVI, em 21 de janeiro de 1793. [...]. Após esse regicídio, a política teve que se fundamentar sozinha”.<sup>15</sup>

O trauma francês indica, praticamente, uma vedação a quaisquer soluções políticas que envolvam a estabilização da chefia de Estado na figura de um monarca. Ademais, indica também a quase impossibilidade de que o povo francês abra mão de eleger diretamente o seu chefe de Estado em eleições gerais periódicas.<sup>16</sup> Como sói acontecer, as eleições diretas

---

<sup>14</sup> A História desta construção e sua centralidade na cultura de todo o Ocidente (Europa e América Latina), pode ser conferida em HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda, 2011.

<sup>15</sup> MIDDELAAR, Luuk von. *Politicídio: o assassinato da política na filosofia francesa*. Trad. Ramon Alex Gerrits. São Paulo: É Realizações, 2015, p. 21. Ainda sobre as tensões políticas pós-revolucionárias, explica Middelaar: “Os conturbados anos de 1789 a 1804 forneceram o grosso dos modelos políticos aos quais se recorreu. Os liberais do século XIX, por exemplo, gostariam de ter visto a revolução terminar com a monarquia constitucional de Luís XVI, os republicanos moderados com Danton, os republicanos radicais com Robespierre, os bonapartistas com o Império Napoleônico – e para os realistas contrarrevolucionários ela nunca deveria ter ocorrido. Apesar de todas essas contradições (que na sua forma moderna até hoje estruturam o espectro político francês), todos concordavam sobre a necessidade de traçar um limite em algum ponto nessa torrente de consecutivas formas de governar.” (MIDDELAAR, *Politicídio, cit.*, p. 19-20).

<sup>16</sup> O fenômeno esteve em evidência durante os debates entre a Frente Parlamentarista e a Frente Presidencialista no Brasil, em princípios dos anos 1990, em face das similaridades que a cultura francesa e o ambiente político brasileiro de então apresentavam. Cf. PEIXOTO, João Paulo Machado. O monarca republicano e o regime

à presidência dão ao sujeito elevado à Chefia de Estado a ilusão de incorporar ela própria a vontade do povo francês, mesmo quando em dissonância à vontade nacional democraticamente construída pela via da política parlamentar.

É certo que há diversos Estados pelo globo em que um sujeito particular acaba acumulando demasiado poder dentro de determinado arranjo político-institucional que se quer democrático. Os casos mais evidentes e alarmantes são os presidencialismos das Américas, de que são exemplos o Brasil, bem como os Estados Unidos da América que, embora se denominem democracias republicanas, a acumulação da chefia de Estado e da chefia de governo em uma mesma figura engendra, com frequência, imensas distorções personalistas no poder.

Na organização institucional de França a figura do presidente da república (formalmente detentor apenas do status de chefe de Estado), mesmo em um sistema parlamentarista, ganha relevo no debate e na agenda parlamentar, sendo comumente chamado mesmo de “monarca republicano”,<sup>17</sup> acumulando poder (e expectativas populares) na lógica do sistema de governo particular francês, o semipresidencialismo. Muito embora não ocorra a perniciosa acumulação da chefia de governo, a atuação dos presidentes franceses, seja por força de suas atribuições constitucionais ou pela suposta legitimidade de sua agenda política eleita, dão exemplos suficientes do poder efetivamente exercido.<sup>18</sup>

Os franceses possuem escusas que auxiliam na explicação de porque a sua organização institucional se estabeleceu dessa forma, e como ainda permitem o vigor de um sistema democrático. Se sabes bem, a centralização nas mãos do presidente deverá, claro, constar da Constituição da República – no caso da França, trata-se daquela promulgada no

---

híbrido de governo: a experiência francesa. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, v. 30, n. 120, pp. 155-158, out./dez., 1993.

<sup>17</sup> Pecha semelhante já foi utilizada para referir aos ocupantes do Palácio da Alvorada, cf. HAMBLOCH, Ernest. *Sua majestade, o presidente do Brasil: um estudo do Brasil Constitucional 1889-1934*. Brasília: Senado Federal, 2000.

<sup>18</sup> Não por acaso a cobertura midiática envolvida nas eleições presidenciais francesas são significativamente maiores do que a cobertura dada à indicação à presidência, por exemplo, da Alemanha, onde o chefe de Estado eleito pelo Parlamento goza de poucos poderes efetivos sobre a agenda política nacional. Entretanto, há sensível diferença entre a posição de poder institucional do chefe de Estado francês e a maioria dos chefes de Estado e governo dos hiper-presidencialismos americanos (a título de comparação de um instituto semelhante, enquanto o Presidente francês tem o direito de requerer ao Parlamento que delibere novamente sobre uma lei ou artigo de lei aprovados, conforme o Artigo 10º da Constituição de França; o Presidente do Brasil a seu turno tem o poder de veto direto sobre leis ou partes de leis. Embora o resultado efetivo possa se assemelhar, gerando nova deliberação parlamentar em um e outro caso, a força da determinação subjetiva do Presidente é substancialmente distinta em um e outro modelo, implicando, no caso brasileiro, em sanções ao Parlamento em caso de não deliberação sobre o veto). Para uma detida análise da questão do sancionamento e veto legislativos, cf. CARVALHO NETTO, Manelick de. *A sanção no procedimento legislativo*. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.



ano de 1958 pelo General Charles de Gaulle, que inicia a 5ª república francesa, e que buscou dissipar a instabilidade política do país marcante das 3ª (1870-1940) e 4ª repúblicas francesas (1946-1958) pela via de uma maior centralização de poderes nas mãos da Chefia de Estado.<sup>19</sup> Os principais artigos da Constituição francesa a estabelecerem tais poderes são o 8º e o 10º (as atribuições da chefia de Estado estão dispostas especialmente entre os artigos 5º e 19º), que evidenciam a dimensão formal do exacerbado poder presidencial e sua capacidade de ingerência sobre a agenda do Parlamento e do Governo (as dimensões simbólicas desse poder, ainda maiores, não constam, claro, de quaisquer documentos formais).

Os artigos 8º e 9º tratam da relação entre o chefe de Estado e o governo, indicando um razoável nível de participação da presidência na nomeação e destituição do primeiro-ministro e demais membros do ministério, e sua função na presidência do Conselho de Ministros (função que o primeiro-ministro pode exercer apenas a título excepcional). O artigo 10º, mostra a efetividade do poder presidencial perante a Assembleia Geral, em que as leis aprovadas pela Casa possuem um prazo para que o presidente as promulgue (15 dias) e, dentro deste, garante seu poder de *ordenar* novas deliberações das cláusulas ou mesmo em seu texto integral de lei aprovada (o verbo imperativo é do próprio texto constitucional, que enfatiza que este pedido é irrecusável).<sup>20</sup> Digo-te, leitor, que não há necessidade de se analisar quando este ou aquele instrumento constitucional fora usado, vez que a sua existência por si já é indicativa do grau de poder possuído, que implica a sua possível utilização em algum cenário no qual apenas um homem tomará tal decisão.

Além de tudo, apesar do presidente não ter o direito de propor leis, ele acaba delimitando as políticas gerais do governo, sendo o primeiro-ministro não muito mais que um intermediário entre o chefe de Estado e a Assembleia Geral, sempre prestes a ser trocado caso o presidente queira mudar os rumos de sua agenda, inclusive com vistas a aumentar sua

---

<sup>19</sup> O próprio De Gaulle viria a ser eleito chefe de Estado francês por duas vezes consecutivas, a primeira pelo voto indireto, ainda em 1958 (assumiria o cargo em 1959), a segunda em 1965 pelo voto direto que a França reinstituiu após longas décadas de parlamentarismo efetivo (durante a terceira e quarta repúblicas). Sobre o tema, o didático resumo organizado às vésperas da última eleição presidencial, em 2017, cf. LÉBOUCQ, Fabien. *Intrigas e histórias das eleições presidenciais na Quinta República francesa*. Trad. Taíssa Stivanin. *Radio France Internationale*, [S. l.], 19 abr. 2017. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/franca/20170419-intrigas-e-historias-das-eleicoes-presidenciais-na-quinta-republica-francesa> [consultado em 18/04/2022].

<sup>20</sup> Não se poderá olvidar da íntima proximidade entre as atribuições da chefia de Estado francesa e o brasileiríssimo Poder Moderador – cujas funções, constantes do artigo 101 da Constituição Política do Império do Brasil (1824), subsistem quase todas como atribuições de sua majestade, o Presidente do Brasil (inscritas no atual artigo 84 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988). Sobre o Poder Moderador brasileiro e a necessidade da tomada de consciência a seu respeito, cf. HORTA, José Luiz Borges. *Dialética do Poder Moderador: ensaio de uma Ontoteologia do Estado do Brasil*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2020 (Tese, Titularidade em Filosofia e Teoria do Estado).

popularidade ou com fins eleitorais de reeleição. Foi o caso recente da mudança – ainda que por um acordo entre ambas as chefias - em 2020, quando o partido do atual presidente francês, Emmanuel Macron (En Marche!), perdeu as eleições nas principais cidades francesas e sua popularidade havia caído de 43% para 38%. Buscando revitalizar sua imagem, o presidente substituiu o então primeiro-ministro Édouard Philippe, fazendo subir ao cargo Jean Castex, mudança à qual se segue uma reformulação completa da administração no país.<sup>21</sup>

Até aqui, buscamos pontuar as particularidades do sistema parlamentarista francês, que embora consiga em certa medida catalisar as paixões políticas em sentido agonístico, dando espaço ao pluralismo democrático, é pleno de idiosincrasias históricas e culturais que terminam por implicar na existência de uma figura de poder altamente concentrado e pessoal, na pessoa do seu chefe de Estado. Em seguida, abordaremos brevemente sobre a dinâmica partidária francesa, a questão da Geração Identitária, bem como a contemporaneidade política e as iminentes disputas presidenciais francesas,<sup>22</sup> assim também alguns tópicos sobre a segregação islâmica e sua manifestação extremista no território francês.

Se os ventos políticos alemães atuais parecem rumar para uma reafirmação da social-democracia, construindo um governo sob a nova liderança do Partido Social-Democrata no cenário pós-Angela Merkel,<sup>23</sup> os eleitores franceses parecem flertar com alternativas mais inovadoras. No sentido do que Mouffe propõe,<sup>24</sup> de um esgotamento progressivo da percepção de políticas únicas e consensuais, o eleitorado francês tem dado

---

<sup>21</sup> O caso aguça a curiosidade justamente porque contrapõe o poder de um sujeito perenizado no poder e detentor de mecanismos reais de poder (o chefe de Estado francês tem um mandato fixo de 5 anos, podendo ser reeleito, e distingue-se da maioria das monarquias democráticas pelo nível de poderes que dispõe) e o poder instável do primeiro-ministro. Uma vez que a popularidade de um Primeiro-Ministro desponte com potenciais eleitorais, o Presidente da República disporá de enormes poderes para impedir sua ascensão política (ou garanti-la, caso assim deseje). PREMIÊ francês entrega renúncia a Macron. *Deutsche Welle*. [S.l.], 03 de Julho de 2020. Política, disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/premi%C3%AA-franc%C3%AAs-entrega-ren%C3%BAncia-a-macron/a-54036868> [consultado em 18/04/2022].

<sup>22</sup> Aos 10 de Abril do presente ano de 2022 o povo francês foi às urnas para o primeiro turno de suas eleições majoritárias, e não havendo candidato capaz de conquistar a maioria absoluta deverá se manifestar novamente em segundo turno ainda por ocorrer. O resultado deste primeiro pleito foi uma vitória ligeira do candidato à reeleição Emmanuel Macron (27,85%) sobre a segunda colocada, Marine le Pen (23,15%) – o cenário do segundo turno permanece incerto, com boas chances a ambos candidatos (LES RÉSULTATS du premier tour de l'élection présidentielle 2022. *Le monde*. Paris, 10 de Abril de 2022. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/resultats-elections/> [consultado em 18/04/2022]).

<sup>23</sup> A União Democrata-Cristã (UDC) – um partido tido como representativo da centro-direita alemã – chefiou o governo alemão por dezesseis anos (2005-2021) sob a incontestável liderança de Angela Merkel. O vácuo de poder deixado após sua saída foi ocupado por seus mais contumazes opositores, o Partido Social-Democrata (PSD) – tido como representativo da centro-esquerda alemã. Os partidos, opositores formais, já formaram alianças circunstanciais e a alternância de poder entre eles não parece indicar qualquer quebra significativa de rumos na política a partir de Berlim.

<sup>24</sup> MOUFFE, *Sobre o político, cit.*, p. 65.

vazão a movimentos e partidos menores e com propostas mais extremadas, em clara resposta à dita ortodoxia político-econômica vigente e à aproximação dos diferentes partidos majoritários a um centro político ortodoxo. O aumento gradativo das semelhanças políticas entre os partidos tradicionais parece ter tornado o palco político do país um ambiente sufocante de consensualidade, abrindo as portas para que determinadas ideologias retornassem ou emergissem e se mostrassem capazes de ser uma alternativa à pouca pluralidade democrática presente – de que são exemplos a Geração Identitária<sup>25</sup> e o próprio crescimento da viabilidade eleitoral de Marine Le Pen.

É importante ressaltar a dualidade de reações que a população tem em relação a tais movimentos e grupos. Setores progressistas franceses chegaram ao extremo de exigir a dissolução do movimento Geração Identitária, um processo que o governo chegou a efetivamente iniciar.<sup>26</sup> Do ponto de vista aqui exposto, compreende-se que a busca pela exclusão do outro, por sua perspectiva política divergente, especialmente quando efetivamente buscada para além da mera retórica política, constitui exercício de poder ilegítimo ou antidemocrático e resvala no tratamento destes como “inimigos” na política, retomando a dicotomia do antagonismo nós-eles, que não poderá ser fundante de qualquer sistema democrático.

De fato, é importante compreender que as distensões e conflitos de setores políticos em relação às perspectivas político-ideológicas de outros setores jamais se extinguirá com o mero banindo ou vedação àquela perspectiva (de fato, e com frequência, o efeito exatamente oposto é alcançado. A proibição gera interesse, e a falta de enfrentamento público gera o ensimesmamento das perspectivas que poderá tender a extremá-las). O fenômeno do crescimento de perspectivas mais extremadas, aliás, não é recente nem original da contemporaneidade francesa. Como lembra Mouffe, o consenso em torno de uma ortodoxia gerou situações semelhantes na década de 1980:

Vale a pena destacar que o crescimento do Front Nacional teve início na década de 1980, quando, após a vitória de Mittelelland, o Partido Socialista começou a se mover para o centro, abandonando qualquer pretensão de oferecer uma alternativa a ordem hegemônica existente. Isso permitiu que Jean-Marie Le Pen declarasse que ele era o único que desafiava o consenso dominante. [...] Nas eleições presidenciais de 2002, que se notabilizaram pelo fato de que os dois principais

---

<sup>25</sup> O grupo, que não se organiza enquanto partido, se notabilizou ao irritar setores progressistas franceses por desenvolver ações que exigiam justiça para as vítimas de um suposto racismo anti-brancos. Em outro episódio, ocuparam regiões na fronteira com a Espanha alegando uma luta contra alegados riscos terroristas e migratórios oriundos da região.

<sup>26</sup> MOVIMENTO de extrema direita "Geração Identitária" protesta contra dissolução em Paris. *UOL*, [S. l.] 20 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2021/02/20/movimento-de-extrema-direita-geracao-identitaria-protesta-contradissolucao-em-paris.htm> [consultado em 18/04/2022].

candidatos, Jacques Chirac e Lionel Jospin, defendiam propostas políticas bastante semelhantes, não deveria ter causado surpresa que Le Pen tivesse uma grande votação, eliminando, assim, Jospin do segundo turno.<sup>27</sup>

Como já mencionamos, a filha de Jean-Marie Le Pen, Marine Le Pen é atual candidata à presidência francesa, concorrendo em sede de segundo turno com o candidato à reeleição, Emanuel Macron. O atual presidente vem enfrentando, ao longo de seu mandato, altos e baixos, e não se refreou, como vimos, no uso do poder a ele garantido constitucionalmente para tentar aumentar sua popularidade. Internamente, Macron buscou dar suporte ao movimento dos coletes amarelos, em decorrência do imposto sobre o diesel, lidar com a crise sanitária instaurada pela COVID-19 e com a questão islâmica, tratada mais adiante. Externamente, agiu diplomaticamente na tentativa frustrada de acordos sobre a venda de submarinos AUKUS à Austrália (em que os franceses foram preteridos em favor dos estadunidenses e ingleses), bem como na infrutífera busca por mediar o conflito russo-ucraniano antes deste se desenvolver em uma guerra de fato. Ademais, Macron se apoia fortemente nas perspectivas de uma União Europeia mais unida, se afastando das visões eurocéticas.

De outra parte, sua rival Marine Le Pen parece ter moderado o discurso,<sup>28</sup> considerado por muitos como de extrema-direita, para conseguir captar eleitores de diferentes perspectivas. O combate ao elevado custo de vida imposto pelas políticas de Macron, apropriando-se de pautas de esquerda, como subsídios para famílias de menor renda fizeram parte da sua campanha. Apesar disso, algumas das bases de sua perspectiva contrárias à migração massiva e de oposição às determinações da União Europeia sobre a França parecem se manter, ainda que menos incisivas em comparação com as eleições anteriores (em seus discursos, a participação na UE, por exemplo, deixa de ser o foco, substituída por um debate em torno da redução das contribuições francesas para o bloco).

Independentemente da posição política do futuro ocupante da presidência francesa, que será eleito pelo sufrágio direto e universal, as eleições majoritárias são sempre extremamente importantes para o futuro do país. Na prática, estão a decidir sobre a emergência de um novo “monarca” (ainda que temporário) em uma república que, ademais, elegerá ainda no mesmo ano a composição de sua Assembleia Geral em eleições

---

<sup>27</sup> MOUFFE, *Sobre o político, cit.*, p. 67-68.

<sup>28</sup> BERLINGER, Joshua. Como Marine Le Pen mudou desde que perdeu a eleição presidencial de 2017. *CNN*, [S. l.], 11 de Abril de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/como-marine-le-pen-mudou-desde-que-perdeu-a-eleicao-presidencial-de-2017/> [consultado em 18/04/2022].

proporcionais que definirão os representantes do povo francês. Como se poderá facilmente imaginar, qualquer que seja o resultado das majoritárias, resta claro que o futuro chefe de Estado iniciará imediatamente os esforços por garantir uma representação favorável no Parlamento – nesse ponto, todo o esforço de pluralismo democrático e partidário é contraposto à figura de poder unipessoal do presidente eleito e a política tende a se reduzir enormemente às posições de governo e oposição, visto que as ideias que levaram o presidente a se eleger ganham ainda mais força na montagem das peças finais da Casa que guiará o país durante cinco anos.

Notadamente, durante a administração de Macron houve um esforço por manter a unidade sócio-cultural francesa frente ao aumento crescente do número de imigrantes islâmicos, por meio de um esforço inquestionável para manter alguma unidade de pensamento através do controle cultural, partindo até mesmo da narrativa do medo e da permanente insegurança na sociedade.<sup>29</sup> Como por vezes ocorre, a mais recente onda de medidas de controle na França decorreram de um episódio trágico, porém particular, em que um extremista se indignou contra um professor que ensinava sobre liberdade de expressão utilizando-se de caricaturas de Maomé, terminando por assassiná-lo cruelmente.<sup>30</sup> Desde então, e no calor da comoção coletiva evocada pelo episódio, houve abundância de proposições legislativas que recorrentemente tendiam a compreender o cenário social francês como uma disputa amigo/inimigo entre uma suposta naturalidade francesa e uma caricatural imagem do estrangeiro-terrorista.<sup>31</sup>

---

<sup>29</sup> Sobre o tema, no cenário das eleições francesas imediatamente anteriores, cf. HENRIQUES, Hugo Rezende; MIGUEL, João Batista. Oceania à espreita: a “ameaça” extremista e o controle cultural. *Astrolábio*. Barcelona, n. 22, p. 64-75, 2018. Sobre o controle cultural, cf. HENRIQUES, Hugo Rezende; CASTRO, Raphael Machado. O titereiro mundial: guerras culturais, “ideologêneses” e as ameaças ao Estado soberano. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED), 10ª ed., 2018, São Paulo. *Anais*. Disponível em: [https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535681337\\_ARQUIVO\\_ArtigoFinal-OTITEREIROMUNDIAL.pdf](https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535681337_ARQUIVO_ArtigoFinal-OTITEREIROMUNDIAL.pdf) [consultado em 18/04/2022].

<sup>30</sup> MÜZELL, Lúcia. Quem era Samuel Paty, o professor decapitado na França ao ensinar a liberdade de expressão. *Carta Capital*, [S. l.] 17 out. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/quem-era-samuel-paty-o-professor-decapitado-nafranca-ao-ensinar-a-liberdade-de-expressao/> [consultado em 18/04/2022].

<sup>31</sup> Os debates em torno da presença da cultura islâmica na França e as dificuldades da cultura francesa em lidar com essa pluralidade não são recentes e vêm sendo alvo de debates há décadas. Sobre o tema, cf. LLOSA, Mário Vargas. *A civilização do espetáculo: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura*. Trad. Ivone Benedetti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p. 73-92. A esse propósito cumpre ressaltar, ainda mais no centenário de seu nascimento, a perspectiva expressa por Darcy Ribeiro ao entender que a grande contribuição brasileira à cultura ocidental seria justamente nosso vigor em incorporar as múltiplas perspectivas culturais sem perder o cerne da nacionalidade brasileira, em seus dizeres uma cultura: “mestiça e tropical, orgulhosa de si mesma. Mais alegre, porque mais sofrida. Melhor, porque incorpora em si mais humanidades. Mais generosa, porque aberta à convivência com todas as raças e todas as culturas [...]” (RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 449).

A nova legislação aprovada atualiza o modelo nacional de laicidade, em suma, o projeto coloca restrições ao ensino remoto para crianças que, segundo o governo, tem por finalidade impedir que elas fiquem expostas ao radicalismo islâmico. Não apenas, cláusulas que possibilitam inspeções do governo em instituições religiosas, a fim de garantir a seguridade dos preceitos republicanos, sob pena de encerramento de atividades foram incluídas. Ademais, o uso de símbolos religiosos em instituições públicas, assim como a expedição dos “certificados de virgindade”, emitidos pelos médicos para garantir a honra das mulheres muçulmanas prestes a casar, foram inibidos pela nova legislação.<sup>32</sup>

Pois bem, creio que compreendes que o erro de tratar os islamistas como inimigos, como a democracia francesa fez e ainda o faz durante as campanhas políticas, é notório, originando atos e medidas antidemocráticas contra minorias que, por consequência, ficam cada vez mais acuada e impedidas de exercer a sua cultura e expressar suas perspectivas próprias, como deveriam em um Estado de Direito constituído sob o famoso e, agora, contraditório lema: Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

### **3 A luta contra o extremismo: o modelo democrático alemão**

A Alemanha também é um país politicamente traumatizado. Seus traumas, entretanto, são outros, mais recentes e vívidos na memória dos alemães e de boa parte do mundo, especialmente no Ocidente. A espetacular ascensão e queda da curta República de Weimar,<sup>33</sup> que desmoronaria rapidamente nos anos seguintes à quebra da bolsa de Nova York (1929), deram espaço à emergência do nazismo, aos horrores da Segunda Guerra Mundial, à divisão da Alemanha em zonas de influência das potências vencedoras e à situação – vigente até a atualidade – de virtual ocupação alemã por tropas, primeiro das diversas potências vencedoras, depois de russos e estadunidenses, e por fim, com a reunificação alemã, de tropas estadunidenses.<sup>34</sup>

---

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Kaynã. Lei contra terrorismo aprovada na França aumenta tensão e segregação de muçulmanos. *Jornal da USP*, São Paulo 19 de Março de 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/lei-contraterrorismo-aprovada-na-franca-aumenta-tensao-e-segregacao-de-muculmanos/> [consultado em 18/04/2022].

<sup>33</sup> Os episódios do período vão bem discutidos em LOUREIRO, Maria Isabel. *A revolução alemã [1918-1923]*. São Paulo: Editora UNESP, 2005. A despeito do título da obra, a autora avança até os desdobramentos políticos das perspectivas adotadas pela Constituição de Weimar, a frustração de suas expectativas, os desacertos do presidencialismo weimariano e a ascensão do autoritarismo e do totalitarismo nazista ao longo dos anos 1930-1940.

<sup>34</sup> Segundo dados recentes sobre o número de bases militares estadunidenses ao redor do mundo demonstram que o número de bases na Alemanha (118) só era inferior ao número de bases militares no Japão (119), ambos países derrotados e ocupados desde o fim da Segunda Guerra Mundial (Cf. VINE, David. *Base nation: how U.S. military bases abroad harm America and the world*. Nova York: Metropolitan Books, 2015).

Do ponto de vista político, o fracasso do modelo de semipresidencialismo de Weimar (com eleição direta do chefe de Estado, e amplos poderes a ele), tornou essa uma alternativa odiosa ao povo alemão, mormente por sua tendência ao acúmulo unipessoal de poder.<sup>35</sup> Desde a reunificação alemã o sistema de governo adotado em todo o território pode ser classificado como um parlamentarismo republicano, em que cabe ao Parlamento, enquanto representantes do povo, tanto a indicação do chefe de Estado (Presidente) quanto da chefia de governo (Primeiro-Ministro), de modo a evitar a confusão de funções ou a concentração de poderes unipessoais decorrentes da eleição direta.

Muito recentemente, a Alemanha passou por um período de grande expectativa política quando a primeira-ministra Angela Merkel, que por dezesseis anos (tendo seu partido, a UDC, obtido sucessivos resultados favoráveis nas eleições parlamentares que lhe garantiram a permanência) estivera à frente da chefia de governo da república alemã, anunciou sua aposentadoria. Não apenas os alemães, como também toda a União Europeia, esperavam ansiosos pela decisão sobre quem viria a chefiar o mais rico Estado europeu. O fim do mandato da ex-chanceler sinalizava a possibilidade de uma fundamental mudança do *Weiter so* – continuemos assim – marca da continuidade política dos anos Merkel.

Neste cenário, o partido de mais consistente oposição aos anos de governo Merkel, o Partido Social-Democrata (SPD), usualmente compreendido como um partido de centro-esquerda, presidido pelo então candidato Olaf Scholz foi o mais votado nas eleições de 2021, derrotando a hegemonia parlamentar da União Democrata-Cristã (CDU) de Armin Laschet e Merkel.<sup>36</sup> Ainda assim, o SPD não alcançou maioria absoluta dos assentos no parlamento, necessitando formar uma coalizão com outros partidos para conseguir maioria no parlamento e governar o país de maneira estável.

Os jovens que cresceram sem nenhuma nova figura de liderança política no país, exceto a de Merkel, nutrem esperanças por um governo de mudanças, que os represente em diversos aspectos, tanto econômicos, quanto sociais e ambientais. Desta maneira, nota-se que o momento de eleição parlamentar e transição de governos na Alemanha atual ainda é

---

<sup>35</sup> A eleição direta e os poderes do chefe de Estado alemão durante a República de Weimar se encontravam constitucionalmente determinados pelos artigos 41-59 da Constituição de Weimar, e regidos por leis infraconstitucionais específicas. À semelhança do modelo francês vigente, o art. 53 determinava que o primeiro-ministro e todo o ministério eram de indicação pessoal do Presidente da República (ainda que dependentes da confiança do Parlamento).

<sup>36</sup> ELEIÇÕES na Alemanha: sociais-democratas vencem por margem pequena e partido de Angela Merkel fica em segundo, apontam resultados preliminares. *GI*, [S. l.] 27 de Setembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/27/eleicoes-na-alemanha-partido-social-democrata-venceu-por-margem-pequena-segundo-resultados-iniciais.ghtml> [consultado em 18/04/2022].

capaz de catalisar as paixões políticas de maneira eficaz, de tal forma que a população siga tendo a esperança de mudanças por vias democráticas. A crença, afinal, de que uma mudança no cenário político se converta em mudanças efetivas nas perspectivas hegemônicas (e não numa mera reafirmação por outras mãos e mentes de uma mesma ortodoxia) é um sinal da força democrática da institucionalidade alemã atual.

Prova desta esperança e confiança é a busca dos votantes por mudança, em especial sobre as políticas climáticas, tendo o Partido Verde ascendido nas eleições e se tornado o terceiro partido mais votado com 14,8% dos votos e 118 assentos no parlamento, seguido pelo Partido Liberal Democrático (FDP) com 11,5% dos votos.<sup>37</sup> Os dois partidos, que já estiveram em formações de ministérios em administrações do período Merkel, foram os que Scholz buscou para firmar um pacto e, pela primeira vez desde 1950, o comando do país terá mais de dois partidos no poder, nomeado de Coalizão Semáforo: vermelho, amarelo e verde em referência às cores dos partidos (SPD, FDP e o Partido Verde, respectivamente).

Outrossim, os planos da nova liderança do país pontuam mudanças significativas na política ambiental, com grandes investimentos em energias renováveis que devem representar futuramente 80% da matriz energética de todo o país. Decisões como o abandono do carvão, motores a combustão e a introdução massiva de carros elétricos estão na lista da administração pós-Merkel.<sup>38</sup>

De nosso especial interesse, o recente gabinete propõe ainda uma política específica de combate ao extremismo político no país, o que suscita questões sobre os benefícios e os riscos envolvidos nesse tipo de controle para uma democracia que se quer modelo para a União Europeia e o mundo. Uma das propostas, é a criação de um departamento que lide com reclamações e denúncias e que funcione de forma independente do Parlamento, similar ao órgão existente de proteção à constituição alemã, ainda que submetido em última instância ao *Bundestag*.

Notadamente, há dois partidos políticos com presença parlamentar que geram alguma apreensão no cenário político alemão contemporâneo. Taxados pela mídia ocidental como representativos de uma extrema direita (*Alternative für Deutschland*, AfD) e de uma extrema esquerda (*Die Linke*), tais partidos têm sistematicamente vencido a cláusula de

---

<sup>37</sup> KIRBY, Paul. Eleição na Alemanha: centro-esquerda derrota partido de Merkel mas pode demorar para formar governo. *BBC*. Berlim. 27 set. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58704584> [consultado em 18/04/2022].

<sup>38</sup> OS PLANOS do novo governo alemão. *Deutsche Welle*. [S. l.] 08 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/os-planos-do-novo-governo-alem%C3%A3o/a-60047552> [consultado em 18/04/2022].



barreira nas eleições parlamentares alemãs sem, no entanto, ter entrada em qualquer formação ministerial até o momento.<sup>39</sup> Sua presença, entretanto, confirma a capacidade de uma democracia vigorosa lidar em sede parlamentar com visões de mundo plurais sem se render a arroubos particulares, tendendo à um centralismo que, se não pode talvez ser classificado como ideológico, possa ser melhor expresso como um centralismo cultural. Entende-se, assim, a partir das próprias perspectivas de Mouffe, que a democracia deva fornecer os parâmetros para que seja garantido o direito à voz da dissonância e, nesse sentido, a Alemanha cumpre bem essa premissa.

A questão relativa ao AfD, entretanto, é mais sensível no imaginário nacional, uma vez que as raízes de seu crescimento, e o tom de algumas de suas propostas e perspectivas, reacendem os temores dos traumas alemães a respeito do século XX. O Partido viu um expressivo aumento de sua presença no cenário político (e no número de cadeiras conquistadas no Parlamento) após o grave período de crises financeiras que assolou a Europa, e em especial a Grécia, a partir do ano de 2013. No cenário, o partido se colocou frontalmente contrário à assistência alemã à crise grega, dando voz a uma certa insatisfação de parcelas da sociedade que viam a política externa de então como uma forma descaso do governo para com as questões internas mais prementes da sociedade alemã. Paralelamente, o discurso do partido também alcançou notas de nacionalismo eurocético e se enveredou para a crítica à gestão alemã dos migrantes e refugiados.

Com essa plataforma a sigla foi o quinto partido mais votado nas eleições de 2021, consolidando-se no espectro político do país, muito embora tenha observado um refreamento em sua cadência de crescimento, parecendo ter se estabilizado com pouco mais de 10% das cadeiras. Frequentemente acusados de nutrirem tendências neonazistas, em março de 2022, o partido foi colocado sob a vigilância do Departamento de Proteção à Constituição Alemã (BfV), sendo o primeiro caso de monitoramento partidário desde o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945).<sup>40</sup>

Apesar de tais preocupações, parece-nos claro que a mobilização política não pode existir sem uma representação conflituosa do mundo, com campos distintos em disputa e com os quais as pessoas possam se identificar ou aos quais possam se contrapor, permitindo

---

<sup>39</sup> A cláusula de barreira impede a proliferação de siglas minoritárias com presença no Parlamento. Embora a Alemanha estimule o pluripartidarismo e conte com mais de 20 partidos nacionais e uma miríade de partidos locais, aqueles que não alcançam ao menos 5% dos votos válidos não recebem cadeiras no Legislativo nacional.

<sup>40</sup> JUSTIÇA alemã aprova vigilância sobre AfD. *ISTOÉ Dinheiro*, [S. l.] 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/justica-alema-aprova-vigilancia-sobre-afd/> [consultado em 18/04/2022].

precisamente que as paixões (mesmo aquelas tidas por menos nobres) possam ser expressas politicamente no âmbito do processo democrático.<sup>41</sup> Levando em conta o que buscamos apresentar até o momento, é preciso reconhecer que sem dúvidas haverá uma parcela considerável de eleitores que se identificarão e votarão em perspectivas extremadas, e isto não deveria ser considerado extraordinário ou indesejável sob uma ótica democrática, sendo inclusive importante que possam ser publicamente enfrentados em sede parlamentar.

Enfim, considerando a paixão como parte integrante do jogo político, e a existência de impulsos passionais que fazem com que as pessoas anseiem pela participação ou apoio a uma determinada coletividade é forçoso reconhecer que a dissidência política só poderá ser recusada da disputa em um cenário de afastamento de um espírito democrático efetivo, vez que a estrutura democrática ideal impõe um tratamento político adequado e indistinto aos partidos.<sup>42</sup>

Apesar disso, a Alemanha optou por um esforço cauteloso, e em março deste ano (2022), a AfD tornou-se formalmente alvo de atenção do Departamento Federal para Proteção da Constituição (BfV). O presidente da BfV, Thomas Haldewang, chegou mesmo a ensaiar um discurso de transmutação do AfD em inimigo do Estado alemão, mas se conteve em uma afirmação mais genérica, ainda assim declarando o extremismo de direita e o terrorismo de direita como os maiores perigos para a democracia alemã.<sup>43</sup> Com esse novo tratamento, que difere dos demais partidos políticos no país, talvez a legenda possa de fato e com maior veemência vir a se tornar um perigo para o sistema democrático alemão.

De fato, há razões reais que levaram um partido político em uma das maiores democracias europeias a se tornar alvo da vigilância do Estado. Em 2020, um ataque na

---

<sup>41</sup> MOUFFE, *Sobre o político*, cit., p. 28-32. Mouffe aliás, compreende as paixões como impulsos emocionais que possuem origem precisamente nas formas de identificação coletiva: “Ao enfatizar o cálculo racional de interesses (modelo agregativo) ou a deliberação moral (modelo deliberativo), a teoria política democrática em vigor é incapaz de reconhecer o papel das ‘paixões’ como uma das forças motrizes do campo da política, ficando impotente quando se vê diante de suas diferentes manifestações. Ora, isso é coerente com a recusa em aceitar a sempre presente possibilidade de antagonismo e com a crença de que, na medida em que é racional, a política democrática pode ser interpretada invariavelmente em termos de ações individuais. [...] Considerando a ênfase no consenso, não surpreende que as pessoas se interessem cada vez menos pela política e que o índice de abstenção esteja aumentando. A mobilização exige politização, mas esta não pode existir sem a criação de uma representação conflituosa do mundo, com campos opostos com os quais as pessoas possam se identificar, permitindo assim que as paixões sejam mobilizadas politicamente no âmbito do processo democrático.” (MOUFFE, *Sobre o político*, cit., p. 23)

<sup>42</sup> MOUFFE, *Sobre o político*, cit., p. 22-23.

<sup>43</sup> PARTIDO populista de direita na mira da inteligência alemã. *Deutsche Welle*, [S. l.] 15 de Janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/partido-populista-de-direita-na-mira-da-inteligencia-alem%C3%A3/a-47094397> JUSTIÇA alemã aprova vigilância sobre AfD. *ISTOÉ Dinheiro*, [S. l.] 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/justica-alema-aprova-vigilancia-sobre-afd/> [consultado em 18/04/2022].

cidade de Hanau, feito por um terrorista alemão com motivações racistas, matou nove pessoas.<sup>44</sup> Embora o perpetrador dos atos não possuísse ligações partidárias formais, ou qualquer relação fosse efetivamente comprovada dele com o AfD, no calor dos acontecimentos, e tendo em vista o crescimento parlamentar recente do partido, diversos pedidos foram feitos por outros partidos alemães para que se estabelecesse vigilância sobre uma facção radical do AfD, denominada *Der Flügel*, que, posteriormente, seria efetivada pela justiça alemã com a justificativa de manutenção da integridade da Constituição democrática da Alemanha.

Como se vê, o resultado do episódio, até o momento, foi a ativação, contra um partido político com presença parlamentar, de mecanismos de Estado que até então figuravam apenas como ameaça formal a algum tipo de excesso que pudesse se colocar perante o arranjo democrático alemão. Ao fim, por vias que parecem ligadas ao calor do momento e aos traumas passados, temos hoje, no coração da maior economia europeia, um partido efetivamente sob vigilância e, portanto, menos livre que os demais. Se na França os muçulmanos foram tomados por inimigos públicos, a Alemanha trilha um caminho distinto, mas paralelo, em que poderá tornar uma força política relevante inimigo público do Estado.

#### **4 Considerações Finais**

Buscamos, pelo exposto até aqui, demonstrar o esforço e a luta ocidental pela efetivação dos ideais democráticos. É significativo, sem dúvidas, que pilares da tradição ocidental como o são os Estados francês e alemão, ainda se esforcem por tornar reais o sonho da bela totalidade grega, que segue em desenvolvimento em sede de filosofia, mas também de efetividade estatal. Estarmos, todos nós ocidentais, imersos na história da luta pela democracia é já demasiado grandioso. Correlatamente, reconhecermos que ainda há (e quiçá sempre haverá) aperfeiçoamentos a serem conquistados é também reconhecer o valor da nossa tradição e do nosso momento histórico.

Bem assim, é preciso nos convencer de que o desenvolvimento político não se dá pela efetivação global de uma ortodoxia, mas sim, como quis mostrar Ortega y Gasset, justamente na diversidade de caminhos que apontam soluções criativas e variadas para que sigamos na caminhada.

---

<sup>44</sup>ATAQUES a dois bares deixam ao menos nove mortos na Alemanha. *El País*, [S. l.] 19 de Fevereiro de 2020. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2020/02/20/internacional/1582154297\\_526100.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2020/02/20/internacional/1582154297_526100.html) [consultado em 18/04/2022].

Alemanha e França se colocam como modelos democráticos para a União Europeia, para a ocidentalidade, e talvez também para o mundo. Ainda assim, como demonstramos, seguem às voltas com suas próprias histórias, suas idiossincrasias e com a singularidade de suas respostas nacionais a questões com as quais a democracia a todo momento se defronta. O esforço que aqui empreendemos, seguramente contribui para os esforços de compreender as imensas potencialidades democráticas, e principalmente para lançar luz sobre o quanto pode-se deixar perder pela falsa ideia de que há soluções únicas para problemas político-institucionais. Outros cenários estatais seguramente nos levariam a apreciar outras questões, outras respostas, outras idiossincrasias, outras potencialidades.

Centralmente, entretanto, a perspectiva de Mouffe, à qual aqui nos afiliamos, busca considerar que o pluralismo agonístico – e nunca o consenso – é o caminho mais bem ajustado à construção de um ambiente democrático capaz de apontar caminhos sem que estes se tornem amarras de ortodoxia, de inflamar as paixões sem permitir que elas queimem em fogueiras (reais ou simbólicas) os adversários e todos aqueles que apresentam perspectivas e mundivisões dissidentes. Portanto, o enriquecimento e a proliferação de pesquisas voltadas a compreender mais realidades será sempre um sinal de nossa maior consciência sobre as infinitas potencialidades democráticas, existentes, pensadas ou por idealizar.

Às limitações da perspectiva da tolerância que a Ilustração francesa incensou, o alemão Hans-Georg Gadamer fez acrescer a abertura mais democrática da compreensão. Assim também o desenvolvimento político e democrático exige a abertura radical ao novo, às possibilidades de mudanças de rumos e à construção de caminhos pouco prováveis. Seguimos, e nesse sentido necessitamos seguir, no caminho pela revitalização do político, e sempre, portanto, na luta pela democracia.

### Referências Bibliográficas

- ATAQUES a dois bares deixam ao menos nove mortos na Alemanha. *El País*, [S. l.] 19 de Fevereiro de 2020. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2020/02/20/internacional/1582154297\\_526100.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2020/02/20/internacional/1582154297_526100.html) [consultado em 18/04/2022].
- BERLINGER, Joshua. Como Marine Le Pen mudou desde que perdeu a eleição presidencial de 2017. *CNN*, [S. l.], 11 de Abril de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/como-marine-le-pen-mudou-desde-que-perdeu-a-eleicao-presidencial-de-2017/> [consultado em 18/04/2022].
- CARVALHO NETTO, Manelick de. *A sanção no procedimento legislativo*. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.
- CHOMSKY, Noam. *Mídia: propaganda política e manipulação*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- DOMINGUES, Ivan. *O continente e a ilha: duas vias da filosofia contemporânea*. São Paulo: Edições Loyola, 2017.
- ELEIÇÕES na Alemanha: sociais-democratas vencem por margem pequena e partido de Angela Merkel fica em segundo, apontam resultados preliminares. *G1*, [S. l.] 27 de Setembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/27/eleicoes-na-alemanha-partido-social-democrata-venceu-por-margem-pequena-segundo-resultados-iniciais.ghtml> [consultado em 18/04/2022].
- HAMBLOCH, Ernest. *Sua majestade, o presidente do Brasil: um estudo do Brasil Constitucional 1889-1934*. Brasília: Senado Federal, 2000.
- HAN, Byung-Chul. *Agonia do Eros*. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.
- HENRIQUES, Hugo Rezende; CASTRO, Raphael Machado. O titereiro mundial: guerras culturais, “ideologênese” e as ameaças ao Estado soberano. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED), 10ª ed., 2018, São Paulo. *Anais*. Disponível em: [https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535681337\\_ARQUIVO\\_ArtigoFinal-OTITEREIROMUNDIAL.pdf](https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1535681337_ARQUIVO_ArtigoFinal-OTITEREIROMUNDIAL.pdf) [consultado em 18/04/2022].
- HENRIQUES, Hugo Rezende; MIGUEL, João Batista. Oceania à espreita: a “ameaça” extremista e o controle cultural. *Astrolábio*. Barcelona, n. 22, p. 64-75, 2018.
- HORTA, José Luiz Borges. *Dialética do Poder Moderador: ensaio de uma Ontoteleologia do Estado do Brasil*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2020 (Tese, Titularidade em Filosofia e Teoria do Estado).
- HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda, 2011.
- JUSTIÇA alemã aprova vigilância sobre AfD. *ISTOÉ Dinheiro*, [S. l.] 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/justica-alema-aprova-vigilancia-sobre-afd/> [consultado em 18/04/2022].
- KIRBY, Paul. Eleição na Alemanha: centro-esquerda derrota partido de Merkel mas pode demorar para formar governo. *BBC*. Berlim. 27 set. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58704584> [consultado em 18/04/2022].
- KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Trad. Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. Trad. Joanildo A. Burity; Josias de Paula Jr.; Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios, 2015.

- LEBOUCQ, Fabien. Intrigas e histórias das eleições presidenciais na Quinta República francesa. Trad. Taíssa Stivanin. *Radio France Internationale*, [S. l.], 19 abr. 2017. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/franca/20170419-intrigas-e-historias-das-eleicoes-presidenciais-na-quinta-republica-francesa>.
- LES RÉSULTATS du premier tour de l'élection présidentielle 2022. *Le monde*. Paris, 10 de Abril de 2022. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/resultats-elections/> [consultado em 18/04/2022].
- LISBOA, Wladimir Barreto; STEFFENS, Nikolay. As duas faces do decisionismo: constitucionalismo do bem comum e democracia iliberal. *Dois pontos*. Curitiba; São Carlos, v. 17, n. 2, pp. 170-187, 2020.
- LLOSA, Mário Vargas. *A civilização do espetáculo: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura*. Trad. Ivone Benedetti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.
- LOUREIRO, Maria Isabel. *A revolução alemã [1918-1923]*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- MIDDELAAR, Luuk von. *Europa em transição: como um continente se transformou em união*. Trad. Ramon Alex Gerrits. São Paulo: É Realizações, 2017.
- MIDDELAAR, Luuk von. *Politicídio: o assassinato da política na filosofia francesa*. Trad. Ramon Alex Gerrits. São Paulo: É Realizações, 2015.
- MIDDELARR, Luuk van. *A nova política da Europa*. Trad. Francis Petra Janssen. São Paulo: É Realizações, 2020.
- MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Trad. Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.
- MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.
- MOVIMENTO de extrema direita "Geração Identitária" protesta contra dissolução em Paris. *UOL*, [S. l.] 20 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2021/02/20/movimento-de-extrema-direita-geracao-identitaria-protesta-contradissolucao-em-paris.htm> [consultado em 18/04/2022].
- MÜZELL, Lúcia. Quem era Samuel Paty, o professor decapitado na França ao ensinar a liberdade de expressão. *Carta Capital*, [S. l.] 17 out. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/quem-era-samuel-paty-o-professor-decapitado-nafranca-ao-ensinar-a-liberdade-de-expressao/> [consultado em 18/04/2022].
- OLIVEIRA, Kaynã. Lei contra terrorismo aprovada na França aumenta tensão e segregação de muçulmanos. *Jornal da USP*, São Paulo 19 de Março de 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/lei-contraterrorismo-aprovada-na-franca-aumenta-tensao-e-segregacao-de-muculmanos/> [consultado em 18/04/2022].
- ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Trad. Felipe Denardi. Campinas: Vide Editorial, 2016.
- OS PLANOS do novo governo alemão. *Deutsche Welle*, [S. l.] 08 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/os-planos-do-novo-governo-alem%C3%A3o/a-60047552> [consultado em 18/04/2022].
- PARTIDO populista de direita na mira da inteligência alemã. *Deutsche Welle*, [S. l.] 15 de Janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/partido-populista-de-direita-na-mira-da-intelig%C3%A2ncia-alem%C3%A3o/a-47094397> JUSTIÇA alemã aprova vigilância sobre AfD. *ISTOÉ Dinheiro*, [S. l.] 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/justica-alema-aprova-vigilancia-sobre-afd/> [consultado em 18/04/2022].

- PEIXOTO, João Paulo Machado. O monarca republicano e o regime híbrido de governo: a experiência francesa. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, v. 30, n. 120, pp. 155-158, out./dez., 1993.
- PREMIÊ francês entrega renúncia a Macron. *Deutsche Welle*. [S.l.], 03 de Julho de 2020. Política, disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/premi%C3%AA-franc%C3%AAs-entrega-ren%C3%BAncia-a-macron/a-54036868> [consultado em 18/04/2022].
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SALDANHA, Nelson. *Ordem e Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- UNGER, Roberto Mangabeira. *Necessidades falsas: introdução a uma teoria social antideterminista a serviço da democracia radical*. Tradução Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. São Paulo: Boitempo, 2005.
- VINE, David. *Base nation: how U.S. military bases abroad harm America and the world*. Nova York: Metropolitan Books, 2015.

**Como citar este artigo:** HENRIQUES, Hugo Rezende; MENDES, Lucas Bruno Amaral. A luta pela Democracia: o desenvolvimento dos modelos políticos francês e alemão e seus reflexos na União Europeia e no mundo. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1–24, 2022.

*Recebido em 19.04.2022*

*Publicado em 11.06.2022*



Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional